

**RESUMO DO ATO DE DISPENSA N.º 159/2022**

PROCESSO: 011.5552.2022.0023455-29. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 59, inciso IV da Lei nº 9.433/2005, Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº PA-NSAS-177-2022, resolve realizar a contratação direta com a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda., no valor global de R\$ 17.560.503,57 (dezesete milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e três reais e cinquenta e sete centavos), cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de natureza continuada nas áreas de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas em Salvador, Região Metropolitana e Interior do Estado da Bahia, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 15/06/2022.

RESUMO DO ATO DE DISPENSA N.º 134/2022

PROCESSO: 011.8750.2022.0025743-15. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no art. 59, IV da Lei nº 9.433/2005 e Parecer Nº PA-NSAS-171-2022, resolve dispensar a Licitação para firmar Contrato com a Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda., no valor global de R\$ 92.422,20 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa. ASSINATURA: 15/06/2022.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC**

Nº 033/2022 ABEU - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS PROC. DE COMPRA: Nº 170/2022; PROC. SEI Nº 073.5737.2022.0008243-47; OBJETO: Pagamento de inscrição da EDITUS - Editora Universitária da UESC para exposição de livros na 26ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo, em conf. com a Requisição de Serviço do SCP nº 5983/2022, a CP nº 108/2022 e Req. de serviço do SIMPAS nº 11.04016/2022; **VALOR:** R\$ 4.400,00; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.571.306.6912.5700.33903900.114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 15/06/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE**NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE**

Dispensa Eletrônica: 19.054.2022.005. Processo SEI: 019.10640.2022.0086406-50. Contratante: Núcleo Regional de Saúde Norte/Juazeiro.C.N.P.J.:05.816.630/0001-52. R.M. 19.23648/2022. Contratada: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS. CNPJ: 30.510.368/0001-60. Objeto: 2.000 Pastas suspensas em papel marmorizado e plastificado, cor marrom, no valor de R\$ 9.279,60. Amparo Legal: Lei Estadual 9.433/05, artigo 59, Inciso II. Lei Federal 8.666/93, baseado no artigo 24, Inciso II e as demais alterações. Justificativa: Aquisição com valor no limite estipulado em Lei. Juazeiro, 15 de junho de 2022. Pedro Alcântara de Sousa. Coordenador NRS-Norte.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Civil da Bahia****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0057/2022- SSP/PC/BA/ACADEPOL**

Processo SEI nº 012.8907.2022.0021231-21 Contratante: Polícia Civil. Contratado: **EMERENTINO ELTON SOUSA ARAÚJO** CPF:448.376.525-34 Objeto: contratação temporária de instrutor para ministrar aula no Curso de Formação de DPT/2022 para o ingresso na carreira de Perito Criminal, Editais SAEB 013/94 e 001/2014(Sub Judice), Valor Global: R\$ 600,00- Base Legal: art.59, inciso II, da Lei nº 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº. PA-NSSP-MCF-69-2018 e PA-NLC-VSN-693/2010 - 15/06/2022. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2022**

Processo nº: 069.1486.2022.0002082-11. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA. CNPJ: 03.761.166/0001-19. Objeto apoio financeiro para realização da "COPA BEACH SOCCER 2022", em três Etapas: Etapa I Salvador em 16 e 17 de julho, Etapa II Alcobaça em 13 e 14 de agosto e Etapa III 03 e 04 de Setembro em Lauro de Freitas, no estado da Bahia. Valor Global: R\$ 125.130,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e trinta reais). Em 15.06.2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

OUTROS EXPEDIENTES**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo SEI nº 006.11525.2022.0019787-71

Objeto - Reconhece o débito em favor da empresa **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, no valor total de R\$ 58.659,33 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), relativo ao faturamento dos valores retroativos referentes aos cálculos de reequilíbrio dos serviços de vigilância e segurança patrimonial para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 034/2022**

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2022.0005879-52. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Cristina Felismino dos Santos, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 034/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Bandeiras, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 15.06.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 055/2022

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2022.0008495-82. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda, Cristina Felismino dos Santos, RVA Comércio de Materiais Elétrico Eireli e T A Weber, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 055/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Material Elétrico, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 15.06.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 056/2022

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2022.0006185-13. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas A Lojinha Comércio de Material de Construção Eireli, Andre Luiz Reis do Nascimento, Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda, Comercial Eireluz Ltda, Ilmacia Lima Ferreira Carvalho, JP Equipamentos Eireli e MS Comercial Mercantil Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 056/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Material Elétrico, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 15.06.2022.

PORTARIA Nº 180 DE 15 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de no. 073.5748.2019.0002329-03, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MOP CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº. 18.122.595/0001-13, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 18 (dezoito) meses para cada contrato descumprido, quais sejam: 169/2018 e 179/2018, perfazendo-se o total de 36 (trinta e seis) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 181 DE 15 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de no. 019.5175.2018.0019495-09, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CONFIANCA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ nº. 21.539.006/0001-01, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 68 (sessenta e oito) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos